



**EDITAL Nº. 17, DE 30 DE MAIO DE 2014.**  
**CENTRO/CAMPUS/FACULDADE**  
**COMISSÃO ESPECIAL - AREA DE HISTOLOGIA**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO SETOR DE HISTOLOGIA DO CCBS DE CAMPO GRANDE da UFMS instituída pela Instrução de Serviço 107/2014, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 80/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

**1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:**

| <b>CENTRO/CAMPUS/<br/>FACULDADE</b> | <b>ÁREA/SUBÁREA</b>   | <b>CARGA<br/>HORÁRIA</b> | <b>CLASSE</b>                    | <b>DURAÇÃO<br/>PREVISTA DO<br/>CONTRATO</b> |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|
| CCBS/Campo Grande                   | Morfologia/Histologia | 40                       | Auxiliar Nível<br>I com Mestrado | Até 31/12/2014                              |

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida:**
  - Graduação em: Ciências Biológicas, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Biomedicina
  - Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em:  
Ciências Biológicas I (Biologia Geral), Ciências Biológicas II (Morfologia), Ciências Agrárias (Medicina Veterinária), Ciências da Saúde (Farmácia, Medicina, Odontologia)
- h) Para candidatos Mestre, Doutor e com Especialização:** diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
  - O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.



2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

**2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

### **3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO**

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

### **4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 05 de junho de 2014, nos horários 7h30 as 10h30, 13h30 as 16h30, para candidatos com título de Doutor e/ou Mestre, no Laboratório de Histologia do CCBS, com o Técnico Adm. Cláudio Gonçalves de Oliveira.

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor e mestre, poderão inscrever-se no dia 06 de junho de 2014, nos mesmos horários supracitados, candidatos com título de especialista e com graduação;

4.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.



## 5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 5.2 – A relação dos candidatos, datas e horários das provas serão divulgados no dia 06 de junho às 17h30, no mural do Laboratório de Histologia (10104);
- 5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 9 de junho, no laboratório de Patologia do CCBS. Em seguida será realizada a prova escrita com questões de todos os temas relacionados;
- 5.4 – A prova didática será realizada no dia 12 de junho a partir das 9 horas na sala 02 da Unidade XII do CCBS. Após será realizada a apreciação de títulos;
- 5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Comissão Especial no dia 16 de junho às 8 horas no mural do Laboratório de Histologia do CCBS.

## 6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Complexo Dentino-Pulpar
2. Glândulas Anexas Do TUDO Digestivo
3. Mucosa Bucal
4. Sistema Urinário

## 7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. **HISTOLOGIA BÁSICA**. Ed. Guanabara Koogan, 12ª Edição, Rio de Janeiro. 2013.
- GARTNER, L.P., HIATT, J.L. **TRATADO DE HISTOLOGIA**. Ed. Elsevier, 3ª Edição, Rio de Janeiro. 2007.
- GENESER, F. L.P., HIATT, J.L. **ATLAS DE HISTOLOGIA**. Ed. Guanabara Koogan. 2ª Edição, Rio de Janeiro. 2008.
- KATCHBURIAN, E. & ARANA, V. **HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA ORAL**. Ed. Guanabara Koogan, 3ª edição. Rio de Janeiro, 2012.
- TENCATE, A.R. **HISTOLOGIA ORAL**. 8ª edição, Elsevier, 2013.

Em 30 de maio de 2014

Profª Luciane Candeloro Portugal  
Presidente da Comissão Especial

Profª Simone Bertozi de Souza Vasconcelos  
Membro

Profª Iraceles Aparecida Laura  
Membro

Téc.Adm. Cláudio Gonçalves de Oliveira  
Membro